



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PNDDB

Em 28 / 02 / 08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3598 / 2008

(Da Deputada EURIDES BRITO)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 03 / 03 / 08.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal o atendimento a reivindicações do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste, por meio de setores governamentais

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que, por meio de diferentes setores governamentais, atenda às seguintes reivindicações provenientes do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação:

- I – Colocação de paradas de ônibus cobertas.
- II – Revisão do quantitativo de ônibus que circulam nos horários de deslocamento dos alunos para a escola.
- III – Iluminação pública nas ruas internas do Lago Oeste e complementação até a rua 22.
- IV – Perfuração de novo poço artesiano para a escola.
- V – Doação para a escola, pela CAESB, de 6 caminhões de areia branca.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	3598 / 2008
Fls. Nº	01 BIA

A nova direção do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste, com o objetivo de oferecer uma educação pública de qualidade e de defender os interesses locais, realizou nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2007, o I Ciclo de Debates Escola & Comunidade, oportunidade em que foi confirmada a necessidade premente de viabilizar a solução de problemas que interferem no cotidiano dos moradores. Assim:

- I – As crianças, por falta de paradas de ônibus cobertas, ficam à mercê das intempéries climáticas.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em	27/02/08 às 17h35
Assinatura	23.2432
Matrícula	